

1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **DAVID BENDER - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.139.116/0001-81, com endereço comercial na rua Alfredo Antônio Hchwartz, 212, bairro Progresso, nesta cidade, neste ato representada por David Bender, portador do CPF nº 483.264.100-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

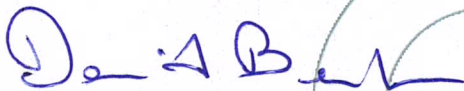
Altera a Cláusula Primeira do termo de credenciamento, sendo excluído do objeto o item 11 e, acrescido o item 5 (Pedreiro / Reboco).


CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução de serviço listado no item 5, será pago pelo metro quadrado o valor de R\$ 27,34 (vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

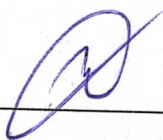
CLÁUSULA TERCEIRA

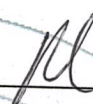
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de credenciamento. E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 07 de abril de 2022.


DAVID BENDER - ME
Contratada


ABEL GRAVE
Contratante




TESTEMUNHAS:





 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)